



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 323/GAPRE, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.389/2022, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Renan Vieira CRM 11600-PB,

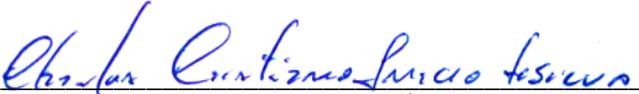
Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO SILVA SANTOS**, CPF: 026.207.364-12, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2022 e término em 25/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 26 de abril de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito